

2004.03.99.039189-1 . ROSALBA CUCCARO FERRARA E OUTROS (ADV. SP127809 RENATA CAMPOS PINTO E SIQUEIRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO (ADV. SP020720 LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO E ADV. SP120999 MARCO ANTONIO PAZ CHAVEZ E ADV. SP101300 WLADEMIR ECHEM JUNIOR E ADV. SP026364 MARCIAL BARRETO CASABONA E ADV. SP029443 JOSE DE PAULA MONTEIRO NETO E ADV. SP103936 CILENO ANTONIO BORBA E ADV. SP129307 SORAYA CRISTINA DO NASCIMENTO OTOLIA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP026276 TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO E ADV. SP054781 MYRLA PASQUINI ROSSI)

Fls. 786. Com razão à Caixa Econômica Federal. Tendo em vista que a sentença proferida às fls. 463/478 está sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição, reconsidero o despacho de fls. 779 e determino que os autos sejam remetidos ao E. Tribunal Regional Federal da3ª Região. Publique-se e, após, cumpra-se. Int.

2005.61.00.902212-0 . NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA (ADV. SP123310A CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA) X AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (PROCURAD ALEXANDRE ACERBI)

Fls. 260/263. Ciência às partes da estimativa dos honorários provisórios, para manifestação em 10 dias. Int.

2006.61.00.014717-8 . VALMIR GOSLAWSKI (ADV. SP201576 GABRIELA BARBALHO CARION) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO)

Defiro a prova pericial requerida às fls. 116. Nomeio perito do Juízo o Dr. Waldir Luiz Bulgarelli, telefone 3811-5584, facultando às partes a indicação de Assistentes Técnicos, bem como a apresentação de quesitos, no prazo comum de 10 dias. Tendo em vista que a parte autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita, fixo os honorários periciais em R\$ 200,00, que serão adiantadospelo erário, nos termos da Resolução nº 541 de 18 de janeiro de 2007. Int.

2007.61.00.008572-4 . JOSE CARLOS BATISTA E OUTRO (ADV. SP061593 ISRAEL MOREIRA AZEVEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP222604 PATRICIA APOLINÁRIO DE ALMEIDA MORO)

Manifeste-se a parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação, no prazo de 10 dias. Verifico que as circunstâncias da causa evidenciam ser improvável a obtenção da conciliação. Com efeito, a Caixa Econômica Federal costuma manifestar-se no sentido da ausência de interesse no acordo e não comparece às audiências de conciliação quando devidamente intimada. Diante disso, nos termos do par. 3º do art. 331 do CPC, com a redação dada pela Lei n.º 10.444/02, deixo de designar audiência de conciliação. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. Int.

2007.61.00.011044-5 . JOSE FRAGOSO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP175292 JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. SEM ADVOGADO)

Tendo em vista que foi requerida a validade de cobertura pelo FCVS, intime-se a autora para que, em 10 dias, adite a inicial, incluindo a Caixa Econômica Federal no pólo passivo, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se, ainda, a parte autora, para que, no mesmo prazo, junte Certidão de Casamento e autentique ou ateste a autenticidade dos documentos de fls. 25/32. Int.

2007.61.00.011442-6 . MARCELO FELIPE DOMPIERI INFORMATICA - ME (ADV. SP106581 JOSE ARI CAMARGO) X FAZENDA NACIONAL (PROC SEM PROCURADOR)

“...Não está presente, pois, a verossimilhança nas alegações de direito da autora, razão pela qual NEGOU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. Cite-se a ré. Oportunamente, remetam-se os autos ao SEDI para retificação do pólo passivo, fazendo constar a União Federal no lugar da Fazenda Nacional. Publique-se.”

2007.61.00.011811-0 . ROSA SABELMAN (ADV. SP156585 FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO)

Intime-se a autora para que, em 10 dias, comprove o recolhimentodas custas, sob pena de cancelamento da distribuição. Int.

EXPEDIENTE Nº 1194

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

98.0017542-3 . (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 97.0049224-9) RONALDO BONELLO E OUTRO (ADV. SP143176 ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP084854 ELIZABETH CLINI DIANA E ADV. SP094066 CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI)

Ciência aos procuradores da parte autora do desarmamento. Tendo em vista que a comunicação de renúncia não foi recebida pelos autores (fls. 304/305), deixo de excluir o nome dos advogados renunciantesdos presentes autos. Nada requerido em 5 dias, devolvam-se ao arquivo. Int.

2003.61.00.007319-4 . IVANIR PEDRO SIROL (ADV. SP166911 MAURICIO ALVAREZ MATEOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP032686 LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO)

(...) Do exposto, considerados corretos os cálculos elaborados pela Caixa Econômica Federal, indefiro o pedido de fls. 154/155 e determino a remessa dosautos ao arquivo, com baixa na distribuição..pa 0,10 Intimem-se.

2006.61.26.004304-0 . LUZIA DE PAULA COSTA (ADV. SP217613 GERALDO BORGES DAS FLORES) X UNIAO FEDERAL (ADV. SP239657 JAILOR CAPELOSSI CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCELO FERREIRA DE CAMARGO)

Manifeste-se a parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação, no prazo de 10 dias. Após, tendo em vista tratar-se unicamente de direito a matéria discutida nesta demanda, venham os autos conclusos para a sentença. Int.

2007.61.00.002202-7 . FISCHER AMERICA COMUNICACAO TOTAL LTDA (ADV. SP082899 ALLY MAMEDE MURADE JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR)

Arquivem-se os autos. Int.

2007.61.00.003636-1 . UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA (ADV. SP999999 ADV NAO CADASTRADO) X UNIAO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR)

Manifeste-se a parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação, no prazo de 10 dias. Após, tendo em vista tratar-se unicamente de direito a matéria discutida nesta demanda, venham os autos conclusos para a sentença. Int.

2007.61.00.007510-0 . GLADYS HENRIQUES (ADV. SP228969 ALINE KELLY DE ANDRADE FARIAS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SP181297 ADRIANA RODRIGUES JÚLIO)

Manifeste-se a parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação, no prazo de 10 dias. Verifico que as circunstâncias da causa evidenciam ser improvável a obtenção da conciliação. Com efeito, a Caixa Econômica Federal costuma manifestar-se no sentido da ausência de interesse no acordo e não comparece às audiências de conciliação quando devidamente intimada. Diante disso, nos termos do par. 3º do art. 331 do CPC, com a redação dada pela Lei n.º 10.444/02, deixo de designar audiência de conciliação. Após, tendo em vista tratar-se unicamente de direito a matéria discutida nesta demanda, venham os autos conclusos para a sentença. Int.

2007.61.00.011986-2 . AUGUSTO ANDRE DA CRUZ (ADV. SP098220 MARA CRISTINA DE SIENA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de ação de cobrança ajuizada por Augusto Andre da Cruz em face da Caixa Econômica Federal. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Verifico que, nos termos do art. 3º, caput e 3º, da Lei n.º 10.259/01, o Juizado Especial Cível Federal tem competência absoluta para processar e julgar as causas de valor até sessenta salários mínimos, entre as quais se encontra a presente ação. Ademais, a hipótese dos autos não se enquadra em nenhuma das exceções previstas em referido dispositivo. Assim, diante da incompetência absoluta deste Juízo para o conhecimento desta ação, remetam-se os presentes autos ao Juizado Especial Cível Federaldesta Capital. Int.

2007.61.00.017664-0 . FELIPE ARMANDO PODOLANO (ADV. SP118684 DENISE ELAINE DO CARMO) X UNIAO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR)

Trata-se de ação de repetição do indébito, ajuizada por Felipe Armando Podolano em face da União Federal. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Verifico que, nos termos do art. 3º, caput e 3º, da Lei n.º 10.259/01, o Juizado Especial Cível Federal tem competência absoluta para processar e julgar as causas de valor até sessenta salários mínimos, entre as quais se encontra a presente ação. Ademais, a hipótese dos autos não se enquadra em nenhuma das exceções previstas em referido dispositivo. Assim, diante da incompetência absoluta deste Juízo para o conhecimento desta ação, remetam-se os presentes autos ao Juizado Especial Cível Federaldesta Capital. Int.

DISTRIBUIÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2007

A DOUTORA RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON, JUÍZA COORDENADORA, E O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ DISTRIBUIDOR, AMBOS DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL MINISTRO “PEDRO LESSA” - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em conjunto e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,CONSIDERANDO o recebimento, no Fórum Federal Cível Ministro “Pedro Lessa”, de número expressivo de processos relacionados às atualizações monetárias decorrentes das diferenças financeiras apuradas em virtude do chamado “Plano Bresser”,

CONSIDERANDO que o recebimento das respectivas petições iniciais não foi precedido de prévia verificação do valor da causa, haja vista o intuito de resguardar os direitos dos petionários, nos termos da Ordem de Serviço nº 06/2007, da MMª. Juíza Federal Distribuidora designada para o mês de maio de 2007;CONSIDERANDO os termos do art. 3º “caput” e 3º, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

RESOLVEM:

I - DETERMINAR que os processos recebidos até 31 de maio de 2007, exceto Medidas Cautelares e Ações Coletivas, com valor da causa inferior a 60 salários mínimos, sejam encaminhados ao Juizado Especial Federal Cível, acompanhados da respectiva relação numérica, para o devido processamento e julgamento, sem registro no Sistema de Acompanhamento Processual da Justiça Federal de 1º Grau, neste Fórum;

II - DETERMINAR que a relação de processos remetidos ao Juizado Especial Federal Cível fique disponibilizada no Setor de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa, para consulta dos interessados;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2007.

RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSONJUÍZA COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA

WILSON ZAUHY FILHO

JUIZ DISTRIBUIDOR DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA

ATA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

RELAACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/06/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. WILSON ZAUHY FILHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.00.011071-8 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: VALDELICE BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP201360 - CRISTIAN FERNANDES

IMPETRADO: DIRETOR DA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.011075-5 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RAFAEL AUGUSTO MINARI

ADVOGADO : SP244655 - MARCO AURELIO DA MATTA

IMPETRADO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS

ALPHAVILLE

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.011076-7 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : PAULO EDUARDO COQUI

ADVOGADO : SP073528 - MAURO WILSON ALVES DA

CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.011077-9 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: SEVERINO AMANCIO DA SILVA

ADVOGADO : SP078376 - ANTONIO PEDRO AMORIM

RIBEIRO

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.011079-2 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR : CONDOMINIO GRA BRETNANHA

ADVOGADO : SP068916 - MARILENE GALVAO BUENO

KARUT

REU : CARLOS ALBERTO FUOCO E OUTROS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.011080-9 PROT: 25/05/2007

CLASSE : 000036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR : CONDOMINIO GRA BRETNANHA

ADVOGADO : SP068916 - MARILENE GALVAO BUENO

KARUT

REU : VALENTIM FERNANDES REBOUCAS E OUTROS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO E OUTROS

VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.011842-0 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : YVONE MADALENA ALVES

ADVOGADO : SP101666 - MIRIAM ENDO E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.011843-2 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : SALOMAO BALUKIAN

ADVOGADO : SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.011846-8 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : IAHECO AOKI - ESPOLIO

ADVOGADO : SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.011854-7 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : DEOLINDA ESTELA DE REZENDE

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.011857-2 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : SONIA REGINA DE SOUSA

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.011859-6 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : ISRAEL ANTONIO

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.011861-4 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : ANGELO ESPINOZA RODRIGUES

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.011863-8 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : MARIO ARLIM CORREA LYNCH

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.011865-1 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : ANTONIO USUBA

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.011867-5 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO : SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.011878-0 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : LUIZ CARLOS TONZAR BOTELHO

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MES-

CHEDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.011882-1 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : NAIR RUIZ STRINGUETTA

ADVOGADO : SP143313 - MEIRE KUSTER MARQUES

HEUBEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.011885-7 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : ROSA YONECO TOYODA

ADVOGADO : SP163038 - KAREN BERTOLINI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.011886-9 PROT: 29/05/2007

CLASSE : 000029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR : SERGIO JOAQUIM